



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 03/2015 - CGJM**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

**RESOLVE:**

**Designar** a comissão composta pela Juíza Dra. Karina Dibi Kruel do Nascimento e pelos Bel. Carlos Roberto Bondan da Silva e Bel. Dilnei Venturini, pelo Oficial Ajudante Estevão de Barros Jacques e pela Oficial Escrevente Carla Dadda Roque; para, sob a presidência da primeira, revisar os relatórios de gestão (acompanhamento processual) do 1º Grau de Jurisdição desta Justiça Especializada, que integram o Sistema Eletrônico de Gestão (SEGA - intranet/TJM: feitos e processos) promovendo a análise da estrutura de cada relatório, corrigindo eventuais falhas e ao final emitindo certidão de correção.

Os trabalhos deverão ocorrer na sala de reuniões deste Tribunal, com prazo final de 30 dias, a contar publicação da presente Portaria.

Publique-se.

[http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=5507&pag=1](http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5507&pag=1)

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO-RS Edição Nº 5.507 / Disponibilização: Terça-feira, 03 de Março de 2015 pag. 25

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

**Cel. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz-Corregedor-Geral da JME**

TJM, Porto Alegre, 02 de março de 2015.

**DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**  
**Diretor-Geral do TJM**